



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARA
CNPJ 10.249.241/0001-22



TEMA: CIDADES DEMOCRÁTICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS
LEMA: FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL

ATAS, FREQUÊNCIAS E QUADRO SÍNTESE

OFFICINAS

1ª CONFERÊNCIA

EQUIPES

2º DO PLANO DIRETOR



PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2023 -2033
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PARÁ

EQUIPE: 05 OFICINA: 01

DATA: 25/09/2022

LISTA DE PRESENÇA

Nº	MEMBROS	ASSINATURAS
01	Rosângela Silva dos Santos	Rosângela S. dos Santos
02	EMIVAL BOLGES DA CRUZ	
03	Nilton Ribeiro Costa	Nilton
04	Prof. Antônio Martins	
05	Francisca Silva d. Lian	Francisca S.
06	Rogério de Sousa Lima	
07	Wagner Gama	Gomes, L.
08	Simone Carvalho da S. Alves	STTR - Souza
09	Marcos Borges	
10	Wagner Santos dos Santos Lima	
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		

PLANO DIRETOR 2023-2033 – SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

QUADRO SÍNTESE 03 PROPOSTAS, ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS				
TERRITÓRIO	PROBLEMÁTICA	FUNÇÃO EXERCIDAS/DESEJADAS	ESTRATÉGIAS	INSTRUMENTOS/ FERRAMENTAS
TERRITÓRIO MUNICIPAL	P2. Transporte fluvial no município, turismo.	F6.1 Que o sistema viário do município contemplasse a acessibilidade das pessoas com alguma deficiência.	E6.1.	II.

TERRITÓRIO URBANO	P1. Trânsito intenso na (av. Firmino Costa) em alguns horários e carros estacionados gerando maiores transtornos. P6. Falta de acessibilidade no sistema viário do município de SAGA. P7. Falta de pavimentação nas vias urbanas.	F1.1 Fluxo livre e sem trânsito. F6.1 Que o sistema viário do município contemplasse a acessibilidade das pessoas com alguma deficiência e todos os pedestres, ciclistas e demais. F7.1 Vias urbanas em todos os bairros pavimentadas.	E1.1 Transformar a Avenida Firmino Costa em mão única e transformar a Av. JK com a Major Edson também em mão única. E1.2 Estacionamento Rotativo (pago), evitaria o estacionamento desordenado. E6.1 Rampas de acesso, sinalização tátil nas calçadas, calçadas adequadas e presença de calçadas. E6.2 Lotes vazios com a presença de aterro e calçada. E6.3 Cicloviás nas avenidas Castelo Branco, saindo da beira rio até a vila nova. E6.4 Aquisição de sinais de trânsito (semáforos) no cruzamento da BR153 com a Ananias costa, castelo branco e Firmino Costa. E6.5 Ampliação da Orla do município de SAGA do rio Xambioazinho até a peixaria do Nei. E6.6 Construção definitiva da ponte que atravessa o rio xambioazinho em direção a praia da gaivota. E7.1 Parceria com o estado para a pavimentação de todos os bairros de	F6.1 Projeto urbanístico e um Projeto de Acessibilidade 6.2 Ver com o engenheiro a construção de galeria do córrego xambioazinho no bairro São José.
-------------------	--	---	---	--

TERRITÓRIO RURAL	P4. Falta de sinalização das vias rurais e seus atrativos turísticos. P5. Acesso (estradas) a zona rural, vias com diversos problemas e pontes com problemas ou má conservação e necessidade de construção de algumas pontes.	F4.1 Sinalizações distribuídas na zona rural e prioritariamente nas zonas de atrativos turísticos. F5.1 Acesso fosse de qualidade, com vias e pontes em boa conservação e com manutenção e novas pontes para facilitar o deslocamento.	E4.1 Aquisição de placas, barras de proteção, estruturação das vias rurais prioritárias na zonas de atrativos turísticos. E4.2 Pavimentação de algumas vias prioritárias para a zona turística como a vicinal Tiracatinga. E5.1 Construção de pontes e manutenção das já existentes. E5.2 Manutenção das vias rurais periodicamente e principalmente no período chuvoso. E5.3 Instalação de meio fios, galerias, bueiros e mais. E5.4 Canalização de córregos que possam suportar a carga máxima de água, evitando que as mesmas sejam destruídas em períodos de cheia ou de chuva.	
TERRITÓRIO PERIURBANO	P3. Falta de uma pista de pouso e heliporto para aeronaves no município.	F3.1. Tenhamos uma pista de pouso e heliporto no município.	E3.1 Parceria com o estado para construção da pista de pouso e heliporto. E3.2 A pista e o heliporto ser construído entre São Geraldo e Vila Nova.	

TERRITÓRIO NATURAL				
-----------------------	--	--	--	--

ATA DA 2ª (SEGUNDA) OFICINA DA EQUIPE 05 DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA.

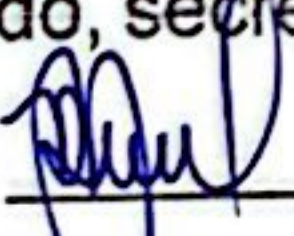
Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal Setor Alto Bec, desta cidade de São Geraldo do Araguaia, foi aberta a Segunda Reunião de Trabalho da equipe 05 de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de São Geraldo, liderada pelo coordenador Wagner Bastos, com a presença dos componentes da equipe que são representantes de várias instituições governamentais e representantes da sociedade civil, que compõem essa equipe e também a Presidente da Comissão Técnica Multidisciplinar de Revisão do Plano Diretor, a senhora Macilene Borges da Silva Cardoso. O momento iniciou com a palavra do coordenador Wagner que apresentou o termo da lei que se refere ao tema, explicou o que é macrozoneamento, destacou a importância de fazer nessa oficina a leitura do território rural e do uso e ocupação do solo dessas zonas já demarcadas e legalizadas em lei, apresentou através de slides a importância dessas macrozonas e destacou a obrigatoriedade do município em manter as unidades de conservação, e as áreas indígenas, destacou ainda que cada município define sua macrozona de uma forma, ou seja nem todos definem da mesma forma. As macrozonas descritas nesta lei já estão definidas em outras leis específicas, o que será feito nessa oficina é: o que pode ser feito nessas zonas nos próximos anos. Serão definidas apenas duas macrozonas, a do turismo sustentável e macrozona rural. Apresentou o mapa de macrozona urbana onde as zonas sofreram alterações significativas nesses 16 anos. Em seguida abriu os mapas físicos das macrozonas; O Senhor José Eustáquio questionou como o município pode interferir nas áreas indígenas pertencentes ao município não pode mexer em áreas pertencentes a outro município. A Sra. Leide destacou que toda unidade de conservação não pode ser diminuída mais sim ampliadas de acordo com o código florestal, hoje a unidade de conservação de São Geraldo possui 26.267 hectares. Segundo as discussões dos presentes as TI continuam sem nenhuma alteração em sua extensão territorial e seus limites. Fazer alterações art. 76 em sua escrita sobre as atualizações regidas no Plano de Manejo do

Parque. A presidente solicitou a cópia do plano de manejo para anexar aos anais do Plano Diretor. Ao entrar na macrozona do Parque Ambiental Estadual. A reunião foi encerrada em ausência de dados da delimitação dos macrozonas. A lei do Plano Diretor faz referência ao Mapa III, o qual não foi disponibilizado assim a presidente irá solicitar cópia do mapa o qual será analisado, a oficina terá continuidade amanhã dia 04 as 08:30 horas. Assim, nada mais havendo a tratar, eu Josélia da Silva Fonseca secretariando os trabalhos, lavro a presente ata que segue assinada por mim, Fonseca pela Coordenadora Macilene Borges, pelo coordenador Wagner Bastos e pelos presentes

Maria das Dores Pezo de Macedo, Maria do Rocio Marques da Silva, Karla Janessa Brito Rocha, Aline de Sousa Silva

ATA DA 3ª (TERCEIRA) OFICINA DA EQUIPE 05 DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA.

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:40 (quatorze horas e quarenta minutos) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal na Vila Administrativa, desta cidade de São Geraldo do Araguaia, foi aberta a Primeira Reunião de Trabalho da equipe 05 de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de São Geraldo, liderada pelo coordenador Wagner Bastos, com a presença dos componentes da equipe que são representantes de várias instituições governamentais e representantes da sociedade civil, que compõem essa equipe e também a Presidente da Comissão Técnica Multidisciplinar de Revisão do Plano Diretor. Iniciou-se com a palavra, a Sra. Josélia, falando sobre a APA, a macrozona, ela também falou sobre as discussões da reunião anterior sobre as áreas já destinadas ao parque, as quais não podem ser diminuídas e sim estendidas, acrescentando que a zona de amortecimento vai além da APA, falou também sobre a zona de amortecimento da CALMAP. Colocando em evidência as perguntas sobre o que se deve fazer, criar nova zona de amortecimento ou agregar a APA? O Engenheiro de Minas Leonardo falou que a CALMP não está dentro da APA atualmente, segundo a ANM, o qual também fez uma apresentação do mapa online, disponível no Sistema de Informações Geográficas da Mineração - SIGMINE, localizando a Mineradora CALMAP. Em relação a CALMAP está pagando uma compensação ao município em torno de 2%, mas de certa forma ainda necessita de mais ações para proteção ao meio ambiente e a população, verificar os estudos existentes para conservação, a Sra. Leide falou sobre a necessidade de fiscalização mais efetiva dos reais estudos e impactos ambientais, a necessidade de alinhar os usos com toda população vizinha, todos afetados, o advogado Eduardo Amorim fez a colocação sobre criar normas ambientais em relação a algo que já está sendo executado, talvez não seja o momento propício, haja vista que são áreas já desmatadas e em uso. A Sra. Leide falou da preocupação, além do ambiente e região da APA, mas, também com as pessoas que moram nas regiões onde estão localizadas as empresas de mineração. O Sr. Wagner fez os seguintes esclarecimentos que, toda área de proteção tem uma zona de amortecimento,

ou seja, áreas vizinhas a área de proteção automaticamente é área de amortecimento, como a área onde está localizada a CALMAP, ainda falou das compensações ambientais que as empresas devem pagar ao município, que devem ser regulamentadas e fiscalização. ESTRATEGIAS: Aprimorar o acordo de cooperação técnica com ANM. O Sr. José Eustáquio falou sobre o funcionamento da CALMAP, a qual provavelmente está em funcionamento legal, e que deve ser regulamento é para futuras empresas mineradoras no município. Na seção III – Macrozona de Proteção Ambiental Estadual São Geraldo do Araguaia, ficando decido manter a macrozona de Proteção Ambiental da forma como está. Ficando esta seção sem alterações. Na Seção IV – Macrozona de Proteção Ambiental Municipal Barreiro das Antas, a Sra. Josélia fez a leitura do art. 80, que trata da área de proteção ambiental do município criada pela Lei Municipal nº 013/90. Bem como art. 81. Sobre a localização da área de Proteção Ambiental Municipal Barreiro das Antas, sem alterações decidido pelo grupo de trabalho. Dando continuidade na Seção V – Macrozona de Turismo Sustentável, Sr. Wagner apresentou o mapa mostrando as diferentes macrozonas, a Sra. Josélia fez a leitura explicativa da seção e do Art. 82, § 1º e 2º, para que todos pudessem compreender as possíveis alterações, fazendo a seguinte alteração "estadual da serra dos martírios/andorinhas", permanecendo o restante. Na Seção VI – Macrozona Rural, sem alterações; na Seção VII Macrozona Urbana, também sem alterações; ficou decidido que mapa III permanece com as 7 macrozonas, sem alterações, nem para acréscimo e nem para retirada. As 16:50 (dezesesseis horas e cinquenta minutos) foi dado por encerrada a reunião. Assim, nada mais havendo a tratar, eu Maria das Dores Pego de Macedo, secretariando os trabalhos, lavro a presente ata que segue assinada por mim,  pelo Coordenador Wagner Bastos e pelos presentes.

*Josélia da Silva Fonseca, Maria da
Rosa Marques da Silva, Karla Janessa Brito Rocha, Celine de Souza
Silva,*